PARECER Nº 107/2017

Projeto de Lei nº 90/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator Designado: VINICIUS GUILHERME SIMILI - PDT

Trata-se de propositura de autoria do Executivo Municipal, que visa obter autorização para proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Justifica esta propositura pela necessidade de reforçar dotações orçamentárias específicas para custear a folha de pagamento e demais encargos, relativos aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Destaca-se que os recursos para atender as despesas previstas nesta propositura, serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Quanto à constitucionalidade formal subjetiva, nada a considerar vez que é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo a presente propositura.

Por se tratar de reforço de dotação orçamentária, afirma-se que o presente projeto está em conformidade com o disposto no inciso I, Artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

No mais, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados, devendo ser o projeto apreciado e deliberado pelos Senhores Vereadores.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de Agosto de 2017.

VINICIUS GUILHERME SIMILI - PDT
Relator

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS – PTB
Presidente

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS - PRB
Secretário

LUÍS REMO CONTIN - PP
Membro

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por VINICIUS GUILHERME SIMILI - 29716037848
Data: 29/08/2017 21:21:13 +00:00

Assinado por LUIS REMO CONTIN - 06413260840
Data: 29/08/2017 22:18:36 +00:00

Assinado por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS - 06795245845
Data: 30/08/2017 02:00:56 +00:00